

TERMO ADITIVO Nº 0067/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016 CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, com sede na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, RS, neste ato representada pelo Sr. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 223/2016, de 18/02/16, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 06/05/16, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 06/05/16, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Apres.fornecedor	Laboratório	Quantidade	Valor Unitário	Total
0040	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg + 400UI	Comprimido	geolab	18000	0,24700	4.446,00
0077	Escopolamina Butilbrometo 20mg/mL	Ampola 1mL	Teuto	500	0,83000	415,00
0081	Fenitoína 100mg	Comprimido	Cazi	80000	0,30290	24.232,00
0107	Isossorbida, Mononitrato 20mg	Comprimido	Zydus	135000	0,06700	9.045,00
0136	Metoprolol, Succinato 50mg	Comprimido de liberação controlada	Astrazeneca	24000	0,79800	19.152,00
0134	Metoprolol, Tartarato 100mg	Comprimido	Multilab	35.000	0,1980	6.930,00
						64.220,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do fornecimento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 06/05/16 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 06/05/16 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 13 de julho 2016.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
MAURO MARCIANO

Testemunhas:



1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

